

## BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO

## Estudo Técnico Preliminar 40/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 65262.000908/2026-25

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Organização Militar de dispor de equipamento adequado, seguro e confiável para a pesagem de materiais, volumes, pallets, caixas, cargas diversas e bens movimentados em ambiente logístico, almoxarifado, depósito ou área operacional.

A balança atualmente disponível apresenta sinais visíveis de desgaste, oxidação e deterioração física, condição que pode comprometer a precisão das medições, a confiabilidade metrológica, a segurança operacional e a continuidade das rotinas de recebimento, conferência, armazenamento, movimentação e expedição de materiais.

A ausência de equipamento adequado para pesagem pode ocasionar inconsistências no controle de cargas, dificuldades na conferência de materiais recebidos ou expedidos, atrasos nas atividades logísticas, prejuízo à rastreabilidade dos bens movimentados e riscos à adequada gestão patrimonial e administrativa.

Assim, a aquisição de balança eletrônica de plataforma/piso industrial, com capacidade mínima de 3.000 kg, plataforma reforçada e indicador digital, mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades de apoio logístico, a confiabilidade das operações de pesagem e a eficiência administrativa da Unidade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIEM	2 SGT MAURÍCIO NUNES

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, administrativos e de qualidade necessários para garantir o pleno funcionamento da balança eletrônica de plataforma/piso industrial em ambiente logístico.

O objeto deverá consistir no fornecimento de **01 balança eletrônica de plataforma/piso industrial**, nova, sem uso anterior, destinada à pesagem de materiais, volumes, pallets, caixas e cargas diversas, com capacidade máxima mínima de **3.000 kg**, carga mínima igual ou inferior a **10 kg**, divisão /resolução de **0,5 kg ou melhor**, plataforma metálica reforçada, com dimensões mínimas úteis de **1,20 m x 1,20 m**, ou superiores, indicador digital eletrônico com display de fácil visualização, função tara, função zero, teclado de operação, alimentação elétrica compatível com a rede local, cabos, conectores, células de carga e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.

O equipamento deverá ser entregue **instalado, configurado, nivelado, calibrado/verificado e pronto para uso** no local indicado pela Administração, acompanhado de manual de operação em língua portuguesa, certificado/laudo de calibração ou verificação inicial, garantia mínima de **12 meses** e assistência técnica ou suporte técnico no território nacional.

O modelo **Digi-Tron Universal Line** é indicado apenas como referência técnica mínima, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas e sejam adequados à finalidade pretendida.

Deverão ser observados, ainda, os seguintes requisitos:

- fornecimento de equipamento novo, sem uso anterior, recondição ou remanufatura;
- compatibilidade com ambiente logístico, almoxarifado ou depósito;
- estrutura robusta e adequada à pesagem de cargas pesadas;

- d) capacidade mínima de 3.000 kg;
- e) resolução de 0,5 kg ou melhor;
- f) entrega com instalação, nivelamento, configuração e calibração/verificação inicial;
- g) apresentação de documentação técnica, manual e garantia;
- h) garantia mínima de 12 meses;
- i) suporte técnico ou assistência técnica no território nacional.

## 5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração, considerando a finalidade de pesagem de cargas, materiais, volumes, pallets e bens movimentados em ambiente logístico.

A primeira alternativa consiste na **aquisição de balança eletrônica de plataforma/piso industrial nova**, com capacidade mínima de 3.000 kg, plataforma reforçada, indicador digital, instalação e calibração/verificação inicial. Essa solução atende diretamente à necessidade da Administração, proporciona maior confiabilidade nas medições, reduz riscos operacionais e permite substituir equipamento antigo/deteriorado por equipamento novo, com garantia e suporte técnico.

A segunda alternativa seria a **manutenção, recuperação ou eventual calibração do equipamento atualmente existente**. Entretanto, considerando os sinais visíveis de desgaste, oxidação e deterioração física, essa alternativa pode não garantir a plena recuperação da confiabilidade, segurança e vida útil do equipamento, além de poder gerar gastos recorrentes com manutenção sem assegurar solução definitiva. A depender do estado estrutural da plataforma, células de carga, indicador e demais componentes, a recuperação pode ser antieconômica ou tecnicamente inadequada.

A terceira alternativa seria a **contratação de serviço de pesagem externa ou terceirizada**, mediante utilização de balanças de terceiros. Essa solução não se mostra adequada à rotina da Unidade, pois reduziria a autonomia operacional, poderia gerar atrasos, dependência de terceiros, custos indiretos, deslocamentos de materiais e perda de eficiência nas atividades de recebimento, conferência e expedição.

A quarta alternativa seria a aquisição de balanças de menor capacidade ou balanças comerciais simples. Essa opção não atende à necessidade operacional, pois o objeto demandado exige equipamento robusto, próprio para piso/plataforma industrial, com capacidade mínima de 3.000 kg, destinado à pesagem de cargas de maior porte e peso.

Diante da análise, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e segura é a **aquisição de balança eletrônica de plataforma/piso industrial nova**, com as especificações mínimas estabelecidas neste estudo, por atender à finalidade pretendida, garantir maior confiabilidade nas operações e preservar a continuidade das atividades logísticas da Organização Militar.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de **01 balança eletrônica de plataforma/piso industrial**, nova, sem uso anterior, destinada à pesagem de materiais, volumes, pallets, caixas e cargas diversas em ambiente logístico, almoxarifado, depósito ou área operacional.

O equipamento deverá possuir capacidade máxima mínima de **3.000 kg**, carga mínima igual ou inferior a **10 kg**, divisão/resolução de **0,5 kg ou melhor**, plataforma metálica reforçada com dimensões mínimas úteis de **1,20 m x 1,20 m**, ou superiores, indicador digital eletrônico com display de fácil visualização, função tara, função zero, teclado de operação, alimentação elétrica compatível com a rede local, cabos, conectores, células de carga e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.

A solução inclui o fornecimento do equipamento, transporte, entrega no local indicado pela Administração, instalação, nivelamento, configuração, calibração ou verificação inicial, teste de funcionamento, entrega de manual em língua portuguesa, documentação técnica, certificado/laudo de calibração ou verificação inicial e garantia mínima de 12 meses.

A contratação permitirá substituir equipamento desgastado/deteriorado e assegurar maior confiabilidade, segurança e eficiência nas operações de pesagem, contribuindo para o controle logístico, a conferência de materiais e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a contratação é de **01 unidade** de balança eletrônica de plataforma/piso industrial.

A quantidade justifica-se pela necessidade de substituir ou disponibilizar equipamento adequado para a pesagem de cargas, materiais, volumes, pallets e bens movimentados pela Organização Militar. Considerando a finalidade da demanda e a estrutura operacional existente, a aquisição de uma unidade é suficiente para atender à necessidade imediata da área requisitante, permitindo a continuidade das atividades de recebimento, conferência, armazenamento, controle e expedição de materiais.

A aquisição de quantidade superior não se mostra necessária neste momento, a fim de preservar a economicidade e evitar contratação além da real necessidade administrativa.

## Quadro estimativo

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	Balança eletrônica de plataforma/piso industrial, capacidade mínima 3.000 kg	Unidade	01

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 9.600,00

Para fins de planejamento preliminar, estima-se o valor da contratação em aproximadamente **R\$ 10.000,00**, considerando levantamento inicial de mercado para balanças eletrônicas de plataforma/piso industrial com capacidade aproximada de 3.000 kg, plataforma mínima de 1,20 m x 1,20 m, indicador digital e resolução compatível com o uso operacional.

O valor indicado possui caráter preliminar e deverá ser confirmado ou ajustado por meio de pesquisa de preços formal, observando-se fontes compatíveis com o objeto pretendido, tais como contratações públicas similares, Painel de Preços, Compras.gov.br, sítios eletrônicos especializados e/ou cotações junto a fornecedores do ramo.

A estimativa definitiva deverá considerar não apenas o preço do equipamento, mas também eventuais custos de transporte, entrega, instalação, nivelamento, configuração, calibração/verificação inicial, garantia e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.

### Valor preliminar sugerido

Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Balança eletrônica de plataforma/piso industrial, capacidade mínima 3.000 kg	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Valor total estimado preliminar: **R\$ 10.000,00**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ocorrer em **item único**, sem parcelamento, tendo em vista que o objeto corresponde ao fornecimento de uma única balança eletrônica de plataforma/piso industrial, composta por plataforma, indicador digital, células de carga, cabos, conectores e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento.

O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente adequado, pois a aquisição separada de componentes poderia comprometer a compatibilidade entre as partes, a responsabilidade pela instalação, a calibração/verificação inicial, a garantia e o funcionamento integrado do equipamento.

Assim, a contratação em item único preserva a responsabilidade integral do fornecedor pelo fornecimento, entrega, instalação, configuração, calibração/verificação inicial e garantia do equipamento, reduzindo riscos de incompatibilidade técnica, falhas de funcionamento e dificuldades na responsabilização em caso de defeitos.

A não divisão do objeto, portanto, mostra-se justificada por razões técnicas, operacionais e administrativas, sem prejuízo da competitividade, uma vez que o mercado dispõe de fornecedores aptos ao fornecimento de balanças industriais completas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução desta contratação.

A aquisição da balança eletrônica de plataforma/piso industrial constitui solução autônoma, incluindo o fornecimento do equipamento, entrega, instalação, configuração, calibração/verificação inicial e acessórios necessários ao funcionamento.

Eventuais contratações futuras de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibrações periódicas, aferições ou verificações metrológicas poderão ser avaliadas oportunamente pela Administração, em processo próprio, caso se mostrem necessárias durante a vida útil do equipamento.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Organização Militar, pois visa atender necessidade relacionada à continuidade das atividades logísticas, de controle, conferência e movimentação de materiais.

A demanda deverá ser vinculada ao Plano de Contratações Anual correspondente ao exercício em que ocorrerá a contratação. Caso não tenha constado originalmente do PCA, sua inclusão justifica-se como necessidade superveniente, decorrente da necessidade de substituição de equipamento essencial à pesagem de materiais e cargas, atualmente em condição deteriorada ou inadequada ao uso seguro e confiável.

A aquisição pretendida contribui para a manutenção da capacidade administrativa e operacional da Unidade, sem representar expansão injustificada de despesa, sendo medida necessária à preservação da eficiência, segurança e confiabilidade das atividades de apoio logístico.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da balança eletrônica de plataforma/piso industrial proporcionará os seguintes benefícios à Administração:

- a) substituição de equipamento antigo, desgastado ou deteriorado;
- b) maior confiabilidade nas operações de pesagem;
- c) melhoria no controle de recebimento e expedição de materiais;
- d) maior precisão e segurança nas conferências de cargas;
- e) redução de inconsistências no controle logístico e patrimonial;
- f) continuidade das atividades de almoxarifado, depósito e apoio operacional;
- g) melhoria da eficiência administrativa;
- h) maior rastreabilidade das informações relativas à movimentação de bens e materiais;
- i) redução de riscos operacionais decorrentes do uso de equipamento inadequado;
- j) disponibilidade de equipamento novo, com garantia, suporte técnico e documentação técnica.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada instrução e execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) confirmar a área requisitante e o local de instalação do equipamento;
- b) verificar as condições físicas do local onde a balança será instalada, especialmente quanto a piso nivelado, espaço disponível e acesso para transporte /descarga;
- c) confirmar a necessidade de capacidade mínima de 3.000 kg e plataforma mínima útil de 1,20 m x 1,20 m;
- d) realizar pesquisa de preços formal, com fontes compatíveis com o objeto;
- e) elaborar o Termo de Referência com especificação objetiva e sem direcionamento indevido de marca;
- f) exigir entrega, instalação, configuração, nivelamento, calibração/verificação inicial e teste de funcionamento;
- g) prever apresentação de manual em língua portuguesa, documentação técnica e certificado/laudo de calibração ou verificação inicial;
- h) designar responsável pelo recebimento provisório e definitivo;
- i) conferir, no recebimento, se o equipamento atende integralmente às especificações contratadas;
- j) exigir substituição, correção ou adequação do equipamento caso seja constatada desconformidade;
- k) registrar a incorporação patrimonial do bem, se aplicável;
- l) observar os procedimentos internos da Organização Militar para recebimento, conferência, tombamento e controle patrimonial.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação envolve o fornecimento de baterias estacionárias recarregáveis de chumbo-ácido, produto que exige atenção quanto ao manuseio, acondicionamento, transporte, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada, em razão da presença de componentes químicos e metais pesados.

Como medida de mitigação dos possíveis impactos ambientais, os produtos deverão ser novos, devidamente acondicionados e entregues em embalagens adequadas, sem vazamentos, avarias ou sinais de violação. A Administração deverá recusar o recebimento de baterias danificadas, com sinais de vazamento, deformação ou qualquer condição que possa representar risco ambiental ou de segurança.

Deverá ser observada, quando aplicável, a logística reversa ou destinação ambientalmente adequada das baterias substituídas, conforme normas ambientais vigentes e procedimentos internos da Organização Militar. Recomenda-se que, se houver recolhimento de baterias usadas pelo fornecedor, tal obrigação conste expressamente no Termo de Referência ou no instrumento convocatório.

A contratação de baterias compatíveis também contribui indiretamente para a sustentabilidade, pois permite a continuidade do uso de equipamento já existente no patrimônio da Administração, evitando a aquisição prematura de novo equipamento e reduzindo o descarte de bens permanentes.

Assim, os impactos ambientais são considerados controláveis, desde que observadas as medidas de segurança, armazenamento, recebimento, manuseio e destinação adequada das baterias substituídas.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação é **viável, necessária, adequada e vantajosa** para a Administração.

A aquisição de balança eletrônica de plataforma/piso industrial atende à necessidade de substituição ou disponibilização de equipamento adequado para pesagem de materiais, volumes, pallets, caixas e cargas diversas, contribuindo para a continuidade das atividades logísticas, o controle patrimonial, a conferência de materiais e a segurança operacional.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, pois prevê equipamento novo, com capacidade mínima de 3.000 kg, plataforma reforçada, indicador digital, resolução compatível com o uso operacional, instalação, calibração/verificação inicial e garantia mínima de 12 meses.

Sob o aspecto econômico, a solução é razoável, pois evita a continuidade do uso de equipamento deteriorado e reduz riscos de falhas de controle, retrabalho, inconsistências de pesagem e eventuais custos decorrentes de manutenção corretiva recorrente em equipamento antigo.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com elaboração do Termo de Referência, Mapa de Riscos, pesquisa de preços formal e demais documentos necessários à instrução do processo de contratação direta, caso o valor estimado se enquadre nos limites legais aplicáveis à dispensa de licitação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

**MAURICIO NUNES DOS SANTOS PASSOS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 11:11:44.*